

PORTARIA IPREMB Nº 101, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA CECÍLIA LOBO
FERREIRA LIMA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 822, de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Cecília Lobo Ferreira Lima, inscrita no CPF sob nº. 421.016.546-87, ocupante do cargo efetivo de Professor P- II, matrícula nº 0120479-3, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C3 50, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais à 7.048 (sete mil, quarenta e oito) dias de contribuição, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

